



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 43/22

Srs. Vereadores.

O vereador que esta subscreve, requer as seguintes providências do Executivo Municipal:

- que seja retornado o pagamento da ajuda de custo mensal referente ao incentivo financeiro aos alunos da Filarmônica e da Orquestra Municipal, pela efetiva participação no curso de música, ensaios e apresentações;
- que sejam adquiridos novos instrumentos necessários e que seja feita a manutenção daqueles que podem ser ainda utilizados pela Filarmônica.

JUSTIFICATIVA

Tanto o curso de música como o pagamento mensal foram suspensos em 2018 devido às dificuldades financeiras do Município. Posteriormente com a Pandemia do COVID 19, não houve mais condições de reagrupar os alunos para ensaios e apresentações. Neste interim, muitos instrumentos ficaram danificados sendo necessária a aquisição de novos e a recuperação daqueles equipamentos possíveis de se utilizar.

Agora, com a crise sanitária sob controle e, com o bom superávit financeiro do Município, acreditamos que a Administração Municipal tem total condições de voltar as atividades tanto da Filarmônica como da Orquestra, dando pleno cumprimento as Leis Municipais n. 203, de 12.06.96 e n. 728 de 27.05.09, retornando também o incentivo financeiro pago aos seus integrantes.

Sala das Comissões em 04 de Outubro de 2022.

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA

Vereador

*** [Assinado Digitalmente]**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO
